



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

N.º (Resolução nº 60)

(A)

O Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, uzande de suas atribuições resolve promulgar, a seguinte resolução.

Artº 1º) Fica aberte na Contadaria Municipal, um crédito de CR\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), suplementar á seguinte verba de Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Poder Legislativo

Câmara Municipal

8-00-4 Despesas Diversas

Item III - Despesas Imprevistas..... CR\$ 30.000,00

Artº 2º) Fica anulada totalmente, na importancia abaixo a seguinte verba de Orçamento:

§ 1º ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

8-00- 2 Material Permanente

Aquisição de móveis, arquivos e outros.....CR\$ 30.000,00 -

Artº 3º) As despesas decorrentes de presente crédito, serão cobertas com os recursos provenientes das anulações constantes de artigo 2º, desta Resolução.

Artº 4º) Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, 18 de Novembro de 1958

Luciano Toledo

Vereador Luciano Toledo - Presidente da
Câmara Municipal de Jacareí.